CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4344
PROJETO DE LEI Nº 77/2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de junho de 2013.

Otacilio José Barreiros
Presidente

Cmp/asdba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4344

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO

Programa: 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura

Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Órgão Responsável Principal: 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep

Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp.Capital	Total
1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep		1		251	251
				Total do Acréscimo		251

RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Discriminação					Total
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R$ 120.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R$ 131.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.	2013				
	251				251

Justificativa das Modificações:
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 77/2013 -

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 14 de 05 de 2.013

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.
Sala das Sessões, 14 de 05 de 2.013

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer
Sala das Sessões, 14 de 05 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.
Sala das Sessões, 14 de 05 de 2.013

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 06 de 2013

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO

Programa: 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura

Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Órgão Responsável Principal: 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep

Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp.Capital	Total
1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep		1		251	251
			Total do Acréscimo			251

RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Discriminação					Total
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R$ 120.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R$ 131.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária .	2013				
	251				251

Justificativa das Modificações:
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"JUSTIFICATIVA"

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.**

A inclusão ora solicitada se faz necessária para que a municipalidade possa celebrar convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, a fim de receber recursos financeiros necessários à Construção do Centro Comunitário na Vila Santa Fé.

O Centro Comunitário irá beneficiar a população local, onde terá execução direta de ações de proteção social básica da assistência social, cujo objetivo é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e também do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Para tanto, necessárias se fazem as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 74/2013

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 13 / 05 / 2013

Otacílio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013,** encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

Prot. nº 697/2012

01474-Camara Pirassununga-13/05/2013-15:33:20TAT3C4F393C04 3

01474-Camara Pirassununga-13/05/2013-15:33:20TAT3C4F393C04 1

AUDIÊNCIA PUBLICA

A ser promovida pelo Gestor do Sistema de Saúde do Município, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2013, dia 07/05/2013, às 19:30 horas. Veja Convite!

Versará sobre os Projetos de Leis nºs: 46, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83 e 84/2013, dia 03/06/2013, às 19 horas. Veja Convite !

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013

Altera o artigo 135 da Lei Complementar nº 81, de 28/12/2007, o Código Tributário do Município. Leia o

PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2012

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal. Exercício 2012. Leia o Comunicado !

PROJETO DE LEI 46/2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2013

"Moralidade e Probidade na Administração Pública". Leia

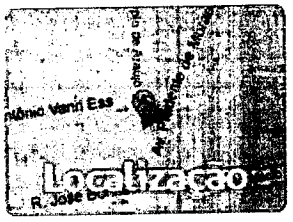

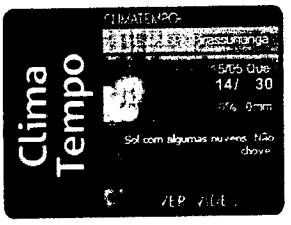

Câmara NET

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas.

Acesso à Informação

Portal da Transparência

Intranet Vereadores

Leis Municipais

Lei Orgânica

Código Tributário

Home

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

09

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Munícipes em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 03 de junho de 2013 (segunda-feira), às 19 horas,** no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

*- **Projeto de Lei nº 46/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2014 e dá outras providências. **"Manifestações e Sugestões".***

*- **Projeto de Lei nº 73/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS,** na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.*

*- **Projeto de Lei nº 72/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS,** na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.*

*- **Projeto de Lei nº 74/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova **ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestação de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Convênio – QUALIS UBS.***

*- **Projeto de Lei nº 76/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé,** na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.*

*- **Projeto de Lei nº 77/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé,** na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.*

*- **Projeto de Lei nº 78/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova **ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé.***

*- **Projeto de Lei nº 79/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de novas **ações nºs: 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD,** na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.*

*- **Projeto de Lei nº 80/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de novas **ações nºs: 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD,** na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.*

*- **Projeto de Lei nº 81/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 43.605,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais), destinado a atender despesas com a abertura de novas **ações nºs: 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD.***

*- **Projeto de Lei nº 82/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras,** na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.*

*- **Projeto de Lei nº 83/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras,** na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.*

*- **Projeto de Lei nº 84/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1435 – **Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.***

Otacilio José Barreiros
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 04 de JUN de 2013
PRESIDENTE

REQUERIMENTO
Nº 274/2013

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob ***regime de urgência***, o ***Projeto de Lei nº 77/2013***, de autoria da Prefeita Municipal, que visa ***autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.***

Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.

Luciana Batista
Vereadora
Luciana Batista

Cmp/asdba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o ***Projeto de Lei nº 77/2013***, de autoria da Prefeita Municipal, que ***visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013***, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Luciana Batista
Relatora

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

12

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o ***Projeto de Lei nº 77/2013***, de autoria da Prefeita Municipal, que ***visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013***, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

Dr. José Carlos Mantovani
Presidente

João Batista de Souza Pereira
Relator

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o ***Projeto de Lei nº 77/2013***, de autoria da Prefeita Municipal, que ***visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013***, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. José Carlos Mantovani
Membro

Cmp/asdba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

14

PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o ***Projeto de Lei nº 77/2013***, de autoria da Prefeita Municipal, que ***visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013,*** nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

15

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o ***Projeto de Lei nº 77/2013***, de autoria da Prefeita Municipal, que ***visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013***, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

João Batista de Souza Pereira
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o ***Projeto de Lei nº 77/2013***, de autoria da Prefeita Municipal, que ***visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013***, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013 04 JUN 2013

Luciana Batista
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

17

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o ***Projeto de Lei nº 77/2013***, de autoria da Prefeita Municipal, que ***visa autorizar inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013***, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 04 JUN 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 4.431, DE 6 DE JUNHO DE 2013 –

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.431, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO

Programa: 5010 – Gestão da Política de Infra-Estrutura

Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Órgão Responsável Principal: 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep

Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp.Capital	Total
1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep		1		251	251
			Total do Acréscimo			251

RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Discriminação					Total
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R$ 120.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R$ 131.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.	2013				
	251				251

Justificativa das Modificações:
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé.

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.428, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R$ milhares medios 2013

ACRÉSCIMO

Programa: 1002 - SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse da Verba - QUALIS - UBS

Orgão Responsavel Principal: 12.01.00	Fundo Municipal de Saude					
Indicador		Indice mais recente		Indice Final PPA		
Ação	Orgão Executor	Produto Unidade de Medida	Meta fisica 2013	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2486 - Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio - QUALIS UBS	Fundo Municipal de Saude		1		247	247
			Total do Acrescimo			247

RECURSOS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO - QUALIS UBS - EXERCÍCIO ANTERIOR

Discriminação			
Recursos através do Superavit Financeiro do exercicio anterior para atender o Convênio QUALIS UBS	2013		Total
	247		247

Justificativa das Modificações:
Acrescimos dos valores para atender despesas com o Convênio para Aquisições de Materiais, Serviços e Equipamentos - QUALIS UBS

--*-*-*

LEI Nº 4.429, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I – Fundo Municipal de Saúde

120100 1030110022486 449052 – Equip. e Mat. Permanentes – 95 – 3000056 ..... R$ 247.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Convênio QUALIS UBS, ficando legalmente caracterizado conforme o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

--*-*-*

LEI Nº 4.430, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.430, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 - Anexo V

Valores expressos em R$ milhares medios 2013

ACRÉSCIMO

Programa: 5010 - Gestão da Política de Infra-Estrutura

Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo

Orgão Responsavel Principal: 15.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep

Indicador				Indice mais recente		Indice Final PPA		
Ação	Função	Subfunção	Orgão Executor	Produto Unidade de Medida	Meta Fisica 2012	Meta fisica 2010-2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013
1436 - Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé	15	122	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep			1	251	251
						Total do Acrescimo	251	251

RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Discriminação	Estimativas			Total
	2010	2011	2012	2013
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R$ 120.000,00 e a contrapartida do Municipio sera no valor de R$ 131.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.	0	0	0	251

Justificativa das Modificações:
Acrescimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Construção do Centro Comunitario na Vila Santa Fé

--*-*-*

LEI Nº 4.431, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....
.....
.....

Secretário Municipal de Administração.

--*-*-*

LEI Nº 4.425, DE 6 DE JUNHO DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de "PROFª. MAGALI ESTELA VIOTTO GONÇALVES", a Rua Nove, do Loteamento "Jardim Treviso", neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

--*-*-*

LEI Nº 4.426, DE 6 DE JUNHO DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de "BRIGADEIRO OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA", a Rua Quatorze, do Loteamento "Jardim Treviso", neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

--*-*-*

LEI Nº 4.427, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.427, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R$ milhares médios 2013

ACRÉSCIMO

Programa 1002 – SAUDE DA FAMILIA
Objetivo Convênio objetivando atender o Repasse o Repasse da Verba – QUALIS - UBS
Orgão Responsavel Principal 12.01.00 Fundo Municipal de Saude

Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Função	Subfunção	Orgão Executor	Produto Unidade de Medida	Meta fisica 2012	Meta fisica 2010 -2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013
2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS	10	301	Fundo Municipal de Saude			1	247	247
						Total do Acrescimo	247	247

RECURSOS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO – QUALIS UBS – EXERCÍCIO ANTERIOR.

Discriminação	Estimativas			Total
	2010	2011	2012	2013	
Recursos atraves do Superavit Financeiro do exercicio anterior para atender o Convênio QUALIS UBS	0	0	0	247	247

Justificativa das Modificações:
Acrescimos dos valores para atender despesas com o Convênio para Aquisições de Materiais, Serviços e Equipamentos – QUALIS UBS

--*-*-*

LEI Nº 4.428, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.431, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013
Valores expressos em R$ milhares medios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 3010 - Gestão da Política de Infra-Estrutura						
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo						
Orgão Responsável Principal: 15.01.00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep					
Indicador			Índice mais recente	Índice Final PPA		
Ação	Orgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp.Capital	Total
1436 - Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep		1		251	251
Total do Acrescimo						251
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Discriminação						Total
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R$ 120.000,00 e a contrapartida do Municipio será no valor de R$ 131.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.			2013			
					251	251
Justificativa das Modificações: Acrescimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Construção de Centro Comunitario na Vila Santa Fé.						

--*-*-*

LEI Nº 4.432, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1436 – Construção de Centro Comunitário na Vila Santa Fé, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:
I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
150100 1512250101436 449051 – 02 – 100110 – Obras e Instalações .....
R$ 120.000,00
150100 1512250101436 449051 – 01 – 110000 – Obras e Instalações .....
R$ 131.000,00
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) através do excesso de arrecadação do referido convênio e o valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
150100 1751250071048 449051 – 7 – 100023 – Obras e Instalações .....
R$ 131.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

--*-*-*

LEI Nº 4.433, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de novas ações na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....
.....
.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de junho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.433, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R$ milhares medios/2013

ACRÉSCIMO								
Programa 4002 – Assistência a População Carente								
Objetivo Convênio objetivando atender o Programa de Combate a Extrema Pobreza do Estado de São Paulo								
Orgão Responsavel Principal 13.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social							
Indicador			Indice mais recente		Indice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Orgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta fisica 2012	Meta fisica 2010 -2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013
2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza	8	244	Fundo Municipal de Assistência Social			1	13	13
2381 – Bolsa Familia IGD	8	244				1	30	30
					Total do Acrescimo		43	43
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								
Discriminação					Estimativas			Total
					2010	2011	2012	2013	
Recursos atraves da transferência financeira de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social e Verba do Bolsa Familia IGD					0	0	0	43	43
Justificativa das Modificações: Acrescimos dos valores para atender despesas com o Programa Busca Ativa do Programa de Combate a Extrema Pobreza								

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.434, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza inclusão de novas ações na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....
.....
.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.434, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R$ milhares medios/2013

ACRÉSCIMO								
Programa 4002 – Assistência a População Carente								
Objetivo - Convênio objetivando atender o Programa de Combate a Extrema Pobreza do Estado de São Paulo								
Orgão Responsavel Principal 13.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social							
Indicador			Indice mais recente		Indice Final PPA			
Ação			Orgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta fisica 2013	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2485 - Programa de Combate a Extrema Pobreza			Fundo Municipal de Assistência Social		1	13		
2381 – Bolsa Familia IGD					1	30		
					Total do Acrescimo			43
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								
Discriminação								Total
Recursos atraves da transferência financeira de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social e verba do Bolsa familia IGD					2013			
					43			43
Justificativa das Modificações: Acrescimos dos valores para atender despesas com o Programa Busca Ativa do Programa de Combate a Extrema Pobreza								

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.435, DE 6 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de novas ações no orçamento vigente"...

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 43.605,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinco reais), destinado a atender inclusão de novas ações nºs 2485 – Programa de Combate a Extrema Pobreza e 2381 – Bolsa Família IGD, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Fundo Municipal de Assistência Social
130200 0824440022485 319011 – Fonte 05 – Código de Aplicação 500028.....
R$ 10.000,00
130200 0824440022485 319013 – Fonte 05 – Código de Aplicação 500028.....
R$ 3.605,00
130200 0824440022381 319011 – Fonte 05 – Código de Aplicação 500007.....
R$ 20.000,00
130200 0824440022381 319013 – Fonte 05 – Código de Aplicação 500007.....
R$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,